Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1917/13
PLL Nº 208/13

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 006 /14 – COSMAM
AO VETO PARCIAL

Institui o Programa de Adoção de Viadutos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

A proposição, aprovada por esta Casa, recebeu Veto Parcial do Executivo Municipal quanto à íntegra do disposto no inc. I do seu art. 6º. O inc. I do art. 6º do Projeto de Lei nº 208/13 determina que, no caso de plantio de vegetação no Programa de Adoção de Viadutos, a espécie vegetal preferencial a ser utilizada seja a *Ficus pumila*.

As razões elencadas pelo Executivo para o seu Veto Parcial são de ordem eminentemente técnicas e visam a garantir a integridade física da superfície da estrutura dos viadutos.

Dessa forma, temos o entendimento de que as alegações ao Veto Parcial são plenamente justificáveis e adequadas, razão pela qual este relator manifesta-se pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2014.

Vereador Mauro Pinheiro,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 006 /14 – COSMAM
AO VETO PARCIAL

Aprovado pela Comissão em 27-05-14

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Mário Manfro

Vereadora Jussara Cony

Vereador Paulo Brum

Vereadora Lourdes Sprenger

/MSB/FMC